



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Avançado Veranópolis*

**PORTARIA N° 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n° 44, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 001, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAIARA JULIANE FAUST  
Diretora-Geral Substituta  
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original encontra-se assinada e arquivada no gabinete do IFRS- *Campus Veranópolis*.